



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 586/23 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CESSAR A PERMUTA, da servidora da Prefeitura Municipal de Miracema, **VANESSA CARVALHO MAGALHÃES** - matrícula nº 5512-3, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Infantil - com a servidora da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua, **SIMONE MARCHITO MENDES BARCELLOS** - matrícula 16552-2, ocupante do cargo efetivo de Professor 1º ao 5º ano - de acordo com Processo Administrativo nº 2023.11185-7.

Art. 2º - Os servidores deverão retornar imediatamente aos seus Municípios de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13/09/2023.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miracema, 21 de novembro de 2023.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal

391

Publicado no Boletim Oficial _____
Em 21 / 12 / 23
Ass. 